

**PORTRARIA N.º 5.060, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias regulamentares ao servidor Arles Pereira Camargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Arles Pereira de Camargo, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 9/11/2021 a 8/11/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de julho de 2023, ficando reduzidas a 20 (vinte) dias em virtude de faltas injustificadas ao trabalho, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente